



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
09-02-2014	
Jornal: CARGO DO REVO	
Página: 8	
Edição: 1826	
Assin Responsável	

DECRETO Nº 1604/14

Data 04/02/14

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Divisão de Legislação, atribui Função Gratificada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 44 DA LEI Nº 008/09 DE 26/01/09, COMBINADA COM A LEI Nº 638/12 DE 16/05/12

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado senhor **Silvio Cezar Orfaneli**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, portador do CI/RG nº 8.067.414-7 SSP PR, e CPF nº 033.491.829-41, para responder pela Divisão de Fomento Animal

Parágrafo Único. Fica atribuído a função gratificada prevista no art. 44 da Lei nº 008/09, de 26/01/09, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 163/13, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal